



**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 168, de 14 de Agosto de 2024.**

*"Dispõe sobre Autorização De Despesa Com Viagem e toma outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 032/2024 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder a Sra. Fernanda Costa Santos, servidora deste município, matrícula funcional Nº 1952, para empreender viagem a Belém - PA, para participação no seguinte Evento: I SEMINÁRIO REGIONAL NORTE DE FORMAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL/MEC, nos dias 27 a 31 de agosto de 2024. Art. 2º - Fica autorizado conceder 05 diária no valor de R\$ 700,00, com valor total de R\$ 3.500,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e3a5ad-1508202412225**